

ANEXO I

ESTRUTURA E SUBMISSÃO DE PROPOSTAS NO SUAP

- 1. Resumo:** É a apresentação concisa dos pontos relevantes do que se trata e de como foi desenvolvida e concluída a proposta. Deve explicar sucintamente o tema principal, **Projeto de Ensino para criação dos NEaDs nos Campi e execução do projeto de ensino**, expor os objetivos, a metodologia, apresentar os resultados e conclusões. Devem-se evitar: símbolos e contrações que não sejam de uso corrente; fórmulas, equações, diagramas, etc., que não sejam absolutamente necessários; quando seu emprego for imprescindível, defini-los na primeira vez que aparecem. Quanto a sua extensão deve conter de 100 a 250 palavras. Deve ser respeitada a norma da ABNT em vigor que fixa as condições exigíveis para a redação e apresentação de resumos.
- 2. Justificativa da Proposta:** Expor a relevância do problema a ser solucionado com a execução do Projeto proposto, quem são seus beneficiários (quando houver), que importância terá para sociedade (quando houver), qual seu impacto acadêmico (quando houver) na formação dos estudantes e dos servidores e como a realização do mesmo modificará a situação apresentada. Mostrar a viabilidade de operacionalização e execução do Projeto, argumentando de forma convincente sua realização.
- 3. Fundamentação Teórica:** É a definição da base teórica conceitual, científica, empírica ou popular do tema abordado. Neste item, o fenômeno a ser assistido é contextualizado através das experiências apresentadas por autores pesquisados, de modo que possa servir de subsídio para a elaboração do plano de execução do Projeto. É importante que a pesquisa/consulta seja realizada de fonte direta, segura, atual e relevante para a temática em questão. Na redação dessa fundamentação são exigidos organização, clareza e o uso da norma de citação em vigor. Todas as fontes consultadas devem constar nas referências.
- 4. Objetivo Geral:** O objetivo geral deve ser claro, preciso e expressar o que se quer alcançar durante a execução do Projeto de Ensino na comunidade do Campus.
- 5. Metodologia da Execução do Projeto:** A metodologia deve apresentar quais ações de ensino serão realizadas e como estarão vinculadas aos escopos definidos neste edital. Também deve apresentar a descrição de procedimentos e técnicas que serão utilizados na execução das atividades previstas, explicando detalhadamente as etapas para realização de cada uma delas planejadas em consonância com as metas/atividades em cada mês.
- 6. Acompanhamento e Avaliação dos Projetos durante a execução:** O acompanhamento de cada Projeto visa manter a supervisão de sua execução, tendo como propósito identificar resultados e mitigar problemas potenciais. A avaliação é parte do processo de planejamento/gestão e deve direcionar ou redirecionar a execução de atividades e metas da proposta. Devem ser mencionados quais os recursos serão utilizados para o acompanhamento das Metas/Atividades e adicionados obrigatoriamente nesta relação de recursos os registros fotográficos e as listas de frequência mensais. Deve-se ainda optar adicionalmente pelo uso de material produzido, link para registro audiovisual, avaliações participativas ou quaisquer outros documentos que comprovem a execução da atividade
- 7. Resultados Esperados:** Apresentar os resultados qualitativos e quantitativos obtidos pelo Projeto considerando seus objetivos e suas Metas/Atividades. Será necessário descrever por meio de indicadores quantificáveis quais serão os impactos educacionais, culturais, socioeconômicos, ambientais e/ou acadêmicos do Projeto. Neste sentido, estimará: quantos servidores e discentes pretende envolver; quais as certificações, as parcerias, as mobilizações, os processos e os produtos que serão gerados.
- 8. Disseminação dos Resultados:** Definir pelo menos os seguintes elementos: a abrangência de divulgação (local, regional, nacional, internacional, etc), o meio de divulgação (revistas, jornais, rádio, internet, etc) e o público de divulgação (comunidade escolar, acadêmicos, cientistas, parceiros sociais, produtores culturais, movimentos sociais, organizações não-governamentais, etc.).
- 9. Referências:** Referência “é o conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual” (ABNT, 2002). As referências devem ser elaboradas conforme a norma da ABNT em vigor e sua ordenação devem obedecer ao sistema de citação autor-data (ordem alfabética de entrada).
- 10. Caracterização dos Beneficiários:** Os projetos deverão conter a caracterização dos beneficiários e, assim, definir o tipo e a quantidade de participantes pretendida conforme previsto pelo SUAP: Instituições Governamentais Federais, Instituições Governamentais Estaduais, Instituições Governamentais Municipais, Organizações de Iniciativa Privada, Organizações não Governamentais, Organizações Sindicais, Movimentos Sociais, **Público Interno** e Grupos Comunitários.
- 11. Equipe:** A equipe do projeto de ensino deverá, obrigatoriamente, ser composta por 01 (um) docente, Coordenador do projeto, gestor do NEaD e bolsista, 01 (um) servidor da área de TI e até 02 (dois) servidores no apoio pedagógico, além de, pelo menos, 1(um) discente.

12. Metas/Atividades: Informar detalhadamente as Metas estabelecidas e quais serão as atividades necessárias para o alcance de cada meta, indicando o período previsto para início e término da realização. Para fins de prestação de contas é **necessário ter uma meta/atividade por mês de execução do projeto, local onde o coordenador irá prestar o relatório mensal.**

Para que a proposta submetida seja avaliada, é necessário que o proponente, ao concluir a “submissão”, certifique-se que a mesma foi devidamente encaminhada e encontra-se com status “enviado”.